



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 90, de 07 de junho de 2019

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear Andreia Duarte de Resende, representante da Coordenação médica da equipe de obstetrícia, Presidente; Eliene Machado Freitas Félix, representante da Gerência de Atenção à Saúde, Vice-Presidente; Jacqueline Faria de Oliveira, representante da Coordenação da enfermagem da equipe de obstetrícia, 1ª Secretária; Bruna de Carvalho Silva, representante da coordenação de neonatologia, enfermeira, 2ª secretária; Pávila Virgínia Oliveira Nabuco, representante da coordenação de neonatologia, médica; Divanice Contim, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa; Valéria Alves Cardoso Cunali e Alberto Borges Peixoto, supervisores dos programas de residência médica, respectivamente Pediatria e Ginecologia/Obstetrícia; Andrezza Siconeto Ferreira Dias e Ana Paula Herminelli Romano, representantes da equipe psicossocial, respectivamente Pediatria e Ginecologia e Obstetrícia, para comporem o Núcleo de Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino em Obstetrícia e Neonatologia (APICE ON) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria Cristina Strama

Gerente Administrativa do HC-UFTM

Superintendente em substituição do HC-UFTM



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Strama, Superintendente, Substituto(a)**, em 07/06/2019, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1717206** e o código CRC **5FEC2C01**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 1717206